



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 14ª (décima quarta) Reunião Ordinária do 2º (segundo) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 26 (vinte e seis) de setembro às 20:00 horas sob a presidência do vereador Adelson José de Lima.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência do vereador Adelson José de Lima e secretariado pelos vereadores: Sarah Roberta Passos Leandro e José Carlos Ramos da Silva. Compareceram os vereadores: José Erivaldo Ribeiro da Silva, Robson de Almeida Pereira, Rael Antônio de Oliveira, Cláudio dos Santos Silva, Antônio José de Melo, Ernando Clarindo da Silva, Tarcísio Pereira Leite e Célio Alberto Gomes de Amorim. Havendo número legal de vereadores presentes o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e convidou o vereador Rael para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho Bíblico, Provérbios, capítulo 04, versículo 23. A leitura da ata anterior foi adiada para a próxima reunião. Em seguida convidou a 1ª secretária, vereadora Sarah Leandro, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou 2ª discussão e votação do **Projeto de Lei nº 14/2023**, que "Autoriza o Poder Executivo a **doar Área do município e Conceder Incentivo Econômico à Empresa SSM DO BRASIL METAIS LTDA, voltados ao Desenvolvimento Industrial**"; Bem como, discussão e votação das seguintes **Indicações: nº 13/2023**, de autoria do vereador Antônio José de Melo, solicitando da prefeita do município de Canhotinho, Sra. Sandra Rejane Lopes de Barros, Reconstrução de uma bueira (passagem molhada) no sítio Cabaceiras, próxima residência do Sr. Abel Caitano. **nº 14/2023**, de autoria do vereador José Erivaldo Ribeiro da Silva, solicitando da prefeita do município de Canhotinho, Sra. Sandra Rejane Lopes de Barros, a reconstrução de uma bueira e melhoramento da estrada no sítio Santo Inácio (vila Tupy); **nº 15/2023**, de autoria dos vereadores José Erivaldo Ribeiro da Silva e Rael Antônio, solicitando da prefeita do município de Canhotinho, Sra. Sandra Rejane Lopes de Barros, a criação de um praça recreativa na vila São José, no distrito de Olho D'água; **nº 16/2023**, de autoria do vereador José Erivaldo Ribeiro da Silva, solicitando da prefeita do município de Canhotinho, Sra. Sandra Rejane Lopes de Barros, a criação de um praça recreativa próxima a prefeitura; **nº 17/2023**, de autoria do vereador José Erivaldo Ribeiro da Silva, solicitando da prefeita do município de Canhotinho, Sra. Sandra Rejane Lopes de Barros, a criação de um praça recreativa no distrito de Paquevira; **nº 18/2023**, de autoria do vereador José Erivaldo Ribeiro da Silva, solicitando da prefeita do município de Canhotinho, Sra. Sandra Rejane Lopes de Barros, a criação de um praça recreativa no distrito de Olho D'água de Dentro; **nº 19/2023**, de autoria do vereador José Erivaldo Ribeiro da Silva, solicitando da prefeita do município de Canhotinho, Sra. Sandra Rejane Lopes de Barros, a criação de um praça recreativa no bairro Eliza Holanda, nesta cidade; **nº 20/2023**, de autoria do vereador José Erivaldo Ribeiro da Silva, solicitando da prefeita do município de Canhotinho, Sra. Sandra Rejane Lopes de Barros, revitalização dos aparelhos recreativos e de exercícios físicos do parque Lourival Mendonça de Barros; **nº 21/2023**, de autoria do vereador José Erivaldo Ribeiro da Silva, solicitando da prefeita do município de Canhotinho, Sra. Sandra Rejane Lopes de Barros, a criação de um praça recreativa no Bairro Novo (próxima a antiga Escola Amélia Gueiros Leite); **nº 22/2023**, de





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

autoria do vereador José Erivaldo Ribeiro da Silva, solicitando da prefeita do município de Canhotinho, Sra. Sandra Rejane Lopes de Barros, a criação de um praça recreativa no Bairro Alto do Vento; nº 23/2023, de autoria do vereador José Erivaldo Ribeiro da Silva, solicitando da prefeita do município de Canhotinho, Sra. Sandra Rejane Lopes de Barros, a construção de uma bueira (passagem molhada), e melhoramento da estrada do sítio Mucuri (vila Tupy; e, nº 24/2023, de autoria dos vereadores José Erivaldo Ribeiro da Silva, solicitando da prefeita do município de Canhotinho, Sra. Sandra Rejane Lopes de Barros, a construção de uma bueira (passagem molhada), e melhoramento da estrada do sítio Goiabeira (região de Cadeado). Não havendo mais matéria a ser lida a vereadora Sarah Leandro parabenizou o vereador Robson pelo seu discurso contra a possível decisão do STF, em legalizar o aborto, seja de quantos tempo for, o crime é o mesmo. Havendo o vereador José Erivaldo inscrito a usar da palavra no grande expediente o Sr. Presidente a concedeu, Disse o projeto ora proposto, criando a Empresa **SSM do Brasil Metais LTDA**, é mais uma avanço em nosso município, assim como a Masterboi, graças ao empenho do deputado Álvaro Porto, junto ao ex-prefeito Felipe Porto e a prefeita Sandra Paes, para o desenvolvimento do estado, e principalmente do nosso município. Portanto está de parabéns o nosso grupo político. Não havendo mais vereador a usar da palavra o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Logo após colocou em 2ª discussão do plenário o **Projeto de Lei nº 14/2023**, acima citado. Não havendo quem usasse da palavra foi colocado em 2ª e última votação. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade de todos os vereadores que compõe este Poder Legislativo Municipal. Em seguida foram colocadas em discussão do plenário as **Indicações nºs 13 a 24/2023**, acima mencionadas. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para o dia 10 (dez) do mês de outubro do corrente ano às 19:00 horas no mesmo local de costume. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 26 (vinte e seis) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).*



Presidente

1º - Secretário



2º - Secretário

